



JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

EDITAL N.º14/2012

JOSÉ DA SILVA RAPOSO, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art. 91.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro republicada pela Lei 5A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião pública ordinária de 26 de Junho de 2012, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

- Ceder uma sala à Câmara Municipal de Sines para a realização da 1ª fase de avaliações psicológicas no dia 21 de Junho de 2012.-----

Sines, 27 de Junho de 2012.

O Presidente,

José da Silva Raposo